



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA E AO
COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Grupo Técnico Temporário de atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima (GTT/PNMC)

10ª REUNIÃO GTT PNMC

Data: 24 de abril de 2024 - das 15h às 18h.

Local: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 8º Andar, Sala 824.

Esta reunião não foi transmitida virtualmente e os seguintes membros estavam presentes:

ÓRGÃO/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CARGO
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	André Luiz Campos de Andrade (Titular)	Diretor do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional de Mudança do Clima e ao Comitê Interministerial do Clima
	Aloisio Lopes Pereira Melo (Suplente)	Diretor do Departamento de Políticas de Mitigação, Adaptação e Instrumentos de Implementação
Presidência da República - Casa Civil	Gabriel Henrique Lui (Titular)	Secretário Adjunto V da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento
	Diogo Victor Santos (Suplente)	Assessor Técnico na Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Análise Governamental

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Márcio Rojas da Cruz (Titular)	Coordenador-Geral de Ciência do Clima
Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Beatriz Soares da Silva (Titular)	Coordenadora-Geral de Finanças Verdes da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV)
Ministério da Igualdade Racial	Maria Dandara Gonçalves de Almeida (Suplente)	Chefe de Divisão da Secretaria-Executiva
Ministério de Minas e Energia	Luis Fernando Badanhan (Suplente)	Coordenador Geral de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Empreendimento de Petróleo e Mineração
Ministério de Planejamento e Orçamento	Suiá Kafure da Rocha (Suplente)	Coordenadora-Geral de Programas Econômicos
Ministério de Povos Indígenas	Cláudia Tereza Signori Franco (Titular)	Coordenadora-Geral de Enfrentamento à Crise Climática
Ministério das Relações Exteriores	Bruno Carvalho Arruda (Suplente)	Subchefe da Divisão de Ação Climática
Ministério dos Transportes	Fani Mamede (Titular)	Chefe de Serviço de Assessoria
Ministério da Saúde	Thais Araújo Cavendish (Suplente)	ATPS/ Assessora Técnica Especializada
Secretaria-Geral da Presidência da República	Yumi Kawamura Gonçalves (Titular)	Coordenadora Geral Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil
AGU (§8º do art. 5º do Regimento Interno do CIM)	Priscila Gonçalves de Oliveira (Suplente)	Chefe de Serviço de Defesa do Meio Ambiente, Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e Meio Ambiente

Convidados presentes:

ÓRGÃO/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CARGO
Casa Civil	Rafael Dias	Gerente de Projetos
Fórum Brasileiro de Mudança do Clima	Caio Victor Vieira	Especialista em Relações Governamentais

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Thiago Longo Menezes	Coordenador-Geral
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Camila Neves Soares de Oliveira	Coordenadora de Projetos
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Christiana Chianca Pereira	EPPGG
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Júlia Santos Ramalho	Estagiária
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Mario Henrique Rodrigues Mendes	Analista Ambiental

PAUTA:

1 – Abertura dos trabalhos do GTT PNMC

O Sr. André Luiz Campos de Andrade, membro titular do MMA, coordenador do GTT, abriu a reunião, informando que a discussão seria retomada a partir do artigo 6º sobre os instrumentos, que foram rearranjados para acomodar as propostas da reunião passada.

2 – Continuação da discussão sobre a proposta do anteprojeto de lei da nova PNMC

Passou-se para a discussão dos dispositivos do PL, cujo texto foi projetado já com as alterações decorrentes do encontro prévio.

Conforme combinado na reunião anterior, o artigo 6º, que elenca os instrumentos de planejamento, foi reestruturado, sendo essa nova organização apresentada ao grupo. O texto havia sido avaliado pelo grupo na reunião passada, requerendo a realocação de alguns instrumentos para o bloco de instrumentos de implementação.

A discussão dos artigos do PL continuou a partir do artigo 7º, que trata da Estratégia Climática de Longo Prazo - ECLP. Esclareceu-se ser relevante saber como estará o contexto de longo prazo em 2050 para desenhar o Plano Clima. A ECLP indicará grandes eixos e prioridades (sem especificar os detalhes) para orientar os demais planos e, consequentemente, influenciar o Plano Clima, que deverá capturar essas tendências de longo prazo. Sugere-se ainda que a ECLP seja revisada periodicamente, possivelmente a cada 12 anos.

O Plano Clima, por sua vez, também influencia a ECLP, servindo tal como um instrumento de baliza para este último.

Com esses esclarecimentos, o Parágrafo único do artigo 7º foi encaminhado para a seguinte redação: “*A Estratégia Climática de Longo Prazo será revisada, no mínimo, a cada 12 anos*”.

Houve um longo debate sobre o artigo 8º e seus parágrafos, esclarecendo-se que o artigo 4.3 do Acordo de Paris fala de uma progressão da NDC e da maior ambição possível. Esse dispositivo foi a base lógica para os parágrafos do artigo 8º.

Foram feitos ajustes nos §§ 1º e 2º, que foram aprovados.

No parágrafo 1º, sugeriu-se manter a linguagem do artigo 4º, incluindo o termo “*quinquenais*” para as metas de mitigação. Explicou-se que o orçamento de carbono tratará do período de 5 anos (quinquenal), mas poderá ser revisto a cada quatro anos com a atualização do Plano Clima.

No parágrafo 2º, definiu-se que a NDC será feita a partir do Plano Clima, ou seja, a NDC nasce de uma construção doméstica (de um planejamento climático doméstico).

O parágrafo 3º ficou realçado em amarelo para posterior discussão.

Passou-se a discutir os **Instrumentos de Implementação** (artigo 9º), especificamente a partir dos incisos XIV e XV, posto que os anteriores já foram debatidos.

Houve discussão sobre o “*estabelecimento de padrões ambientais*” numa lei de clima, mas esclareceu-se que esse inciso já constava na PNMC anterior e propôs-se por mantê-lo.

O texto do inciso XV será posteriormente debatido em conjunto com a equipe do Departamento de Políticas de Mitigação, Adaptação e Instrumentos de Implementação – DPMA/MMA e da Casa Civil. A manutenção do termo “*risco climático*” ainda ficou em aberto.

Foi sugerida a inserção de um parágrafo único que disporá sobre “outros instrumentos” e cuja redação será proposta pela AGU para ser posteriormente debatida.

Além disso, ficou faltando a inclusão de um inciso VI para instrumentos gerais de adaptação, que será feita a partir de uma contribuição da coordenação do GTT Adaptação.

Passou-se a discutir o artigo 10 (instrumentos de monitoramento e transparência da PNMC) já com as sugestões para a fusão dos incisos I e II desse dispositivo. Alguns membros foram contrários a essa fusão, citando, como exemplo, questão de paralelismo em relação aos outros incisos e para dar mais clareza. Os incisos I e II foram aprovados separadamente, um tratando da Comunicação Nacional e segundo do Relatório Bienal de Transparência – BTR, no qual foi incluída a Comunicação de Adaptação.

Sugeriu-se a inclusão de um novo inciso para contemplar outros instrumentos de relato de outros tratados que tenham relação com mudança do clima.

Passou-se para a discussão do inciso III, que consigna como instrumento de monitoramento e transparência “*o Relatório Anual sobre Política Climática*”, que deverá ser analisado em conjunto com o artigo 22, que também trata desse Relatório. Questionou-se a necessidade de um relatório anual, posto que há um instrumento bienal (o BTR), mas optou-se por mantê-lo. Foram feitas algumas alterações no artigo 22, mas acertou-se que a AGU encaminhará proposta de novo texto para este dispositivo.

Com relação ao inciso IV sobre o Relatório Independente de Avaliação da Política Climática, que está relacionado ao artigo 19 (Comitê Independente de Avaliação da Política Climática) e ao artigo 23, que também trata do Comitê Independente e do Relatório Independente, houve grande debate envolvendo a experiência de outros países, como demonstrado nos estudos de benchmarking internacional; a necessidade de transparência com escrutínio científico; o papel similar a uma auditoria; e a possibilidade de estarem criando dois relatórios semelhantes, uma vez que já consta o “*Relatório Anual sobre Política Climática*”. Optou-se por retomar a discussão dessa inovação à PNMC na próxima reunião.

Foi proposto um novo inciso para a gestão de dados sobre Data Clima+ para implementação do SBCE (Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões), cujo texto será enviado pelo MCTI.

3 – Informes gerais e próximos passos

O Sr. André Andrade finalizou a reunião no dispositivo que abrange os instrumentos de monitoramento e transparência, sugerindo que grupo lesse com atenção os pontos já debatidos. Destacou que enviará o novo texto nesta semana para conhecimento de todos.

Informou que está de saída do MMA para o MPO, mas assume o compromisso de finalizar a discussão do PL neste GTT.

A próxima reunião deste GTT foi marcada para a semana seguinte, dia 3/5/2024, sexta-feira, das 15h às 18h, de forma híbrida, conforme solicitado por vários membros. As reuniões subsequentes ficaram agendadas para os dias 8 e 15/5/2024.